

Apresentação ao Dossiê

**História social do crime e da justiça:
trajetórias, práticas e controles**

Deivy Ferreira Carneiro*
Maíra Ines Vendrame**
Marcos Luiz Bretas***

Há mais de 80 anos (se considerarmos o clássico de Maria Sylvia de Carvalho Franco como o primeiro trabalho a abordar a questão criminal no Brasil como tema principal de uma pesquisa de fôlego), a História do crime, da violência e das práticas de justiça, seja ela criminal ou popular, tem se tornado o foco de centenas de pesquisas produzidas por historiadores, juristas, antropólogos e sociólogos no Brasil. Por conta disso, a legitimidade da área não carece mais de defesa nem de justificativa, seja do ponto de vista acadêmico ou institucional, já que nosso país é um dos campeões mundiais em homicídios e encarceramentos.

O importante a se destacar, a nosso ver, é o desenvolvimento e ampliação das abordagens metodológicas, bem como teóricas acerca desses objetos ocorridos ao longo das décadas. Começando com perspectivas weberianas e marxistas tradicionais, passando pelo furor da influência de E. P. Thompson a partir dos anos 1980 e 1990, da micro-história a partir dos anos 2000, da análise dos discursos e da importância de se pensar recortes de gênero, classe e raça nas pesquisas mais recentes. A partir dessas perspectivas, ferramentas e conceitos os estudos sobre crime, violência,

* Graduado em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2001), Mestre (2004) e Doutor (2008) em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Realizou pós-doutorado júnior na UFRJ (2008), pós-doutorado pela Université Paris 1 - Panthéon Sorbonne / França (2013-2014). Tem experiência na área de História Social do crime e da justiça criminal, Teoria da História e Historiografia. Professor Adjunto do Instituto de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Uberlândia.

** Professora do Programa de Pós-Graduação em História e do Curso de História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Doutora em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com estágio de doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (mar./dez.2009) e na Università degli Studi di Genova (2013). Realizou estágio pós-doutoral como bolsista PNPd/Capes no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria (2013-2015). Mestre pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2007) e graduada em História Licenciatura Plena pelo Centro Universitário Franciscano (2004). Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2.

*** Possui graduação em História pela Universidade Federal Fluminense (1981), mestrado em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (1988), doutorado em História - The Open University (1995) e pós-doutorado na Université de Lille 1 (2012). Atualmente é professor associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

prisões e práticas de justiça no Brasil tem oferecido aos leitores análises ricas, dialogando sempre com o desenvolvimento da historiografia nacional e internacional.

E é alicerçado nessas discussões que o presente dossiê foi organizado. Abarcando vários desses temas e variadas abordagens conceituais e teóricas, os artigos aqui reunidos exibem resultados de pesquisas recentes do campo, indicando que a área em debate ainda oferece fartas possibilidades de análises e leituras das fontes e temas que têm sido abordados por pesquisadores desde os anos de 1960. O objetivo principal do presente dossiê foi o de reunir trabalhos que utilizam, especialmente, as fontes criminais e médicas em suas pesquisas, bem como diferentes métodos de análise que permitem analisar percursos e vozes de homens e mulheres que em determinado momento da vida que envolveram com a justiça.

No texto que abre o dossiê, Maíra Inês Vendrame e Deivy Carneiro apresentam algumas possibilidades de usos das fontes judiciais em estudos que utilizam a perspectiva metodológica da micro-história italiana. Superando a perspectiva tradicional que examina os processos criminais apenas como possíveis reveladores de um determinado contexto social a partir das informações fornecidas por réus, vítimas, juízes, advogados e escrivães, os autores argumentam que esta documentação também deve ser entendida como um meio produtor de contextos, espaços e jurisdições a partir das ações dos atores sociais envolvidos nas querelas. Segundo eles, as ações contidas e relatadas nos processos-criminais não devem ser percebidas apenas como um simples reflexo da realidade, mas também como uma tentativa de modificá-la ou mesmo de criá-la.

Na sequência, temos dois textos que tratam de um tema que vem ganhando uma grande importância nas últimas décadas, o banditismo social. No primeiro deles, Francisco Linhares Fonteles Neto apresenta uma análise sobre o banditismo no Brasil a partir das teorias criminais desenvolvidas a partir do final do século XIX. De Nina Rodrigues a Gustavo Barroso, o banditismo é apresentado fundamentado na raça e no meio ambiente com o intuito de definir as causas da criminalidade do homem sertanejo. Além disso, o autor apresenta o estado da arte sobre o tema proposto. Ainda sobre esta temática, temos o texto de Humberto José da Costa, enfatizando o banditismo no sul do país, em regiões de fronteira, também no século XIX, apresentando, sobretudo, o papel das guerras internas e externas envolvendo as facções platinas na genealogia desse movimento. O autor ainda destaca a

interdependência da política, violência e acesso a terra como conceitos fundamentais para compreensão do processo.

Há algum tempo, temos percebido a produção de uma série de estudos analisando as questões de gênero no contexto da história do crime, da violência e da justiça criminal. Em sua imensa maioria, esses trabalhos versam sobre a atuação das mulheres nesse universo, seja como vítimas de uma sociedade patriarcal, bem como resistindo as diversas formas de controles. O peso dos papéis de gênero e as violências femininas enquanto estratégia de resistência, são temas que tem ganhado cada vez mais espaço. Em seu texto, Lucas Kosinski inova na abordagem de gênero trazendo a discussão sobre as masculinidades produzidas e/ou legitimadas pelo poder judiciário de uma pequena cidade do Paraná durante a Primeira república. Analisando os processos-crime de homicídios de Irati, nos quais homens são acusados de ferir e assassinar mulheres, Kosinski oferece uma análise, amparada nas considerações teóricas de Stephen M. Whitehead, na qual a violência contra mulheres era legitimada discursivamente, contribuindo para a consolidação de relações de gênero assimétricas, na qual a honra masculina ocupa um papel central.

Tomando as narrativas de um político e magistrado cearense, Silvana Mariz apresenta uma abordagem interessante acerca das execuções de pena de morte no estado do Ceará entre os anos de 1825 e 1855. Lendo esses documentos a contrapelo, a autora nos mostra como a escrita de Paulino Nogueira Borges da Fonseca foi usada como um tipo de diversão erudita destinada a sensibilizar as pequenas e médias elites no pós-abolição por meio do humanismo penal como estratégia de controle social. Em relação as pessoas negras, a mencionada prática promove a criação e fixação de imagens atribuídas às pessoas apenadas, à liberdade, ao cativo e ao sofrimento dos corpos negros.

Sobre o tema da infância de meninas pobres e racializadas na primeira metade do século XX, Alessandra Teixeira e Fernando Salla, analisam os prontuários do Serviço Social de Menores da cidade de São Paulo. Através das trajetórias das jovens convertidas pelos discursos institucionais como “desvalidas”, “pervertidas” ou “anormais”, os autores refletem sobre as resistências e exploração da infância pobre enquanto estratégia de gestão das internadas. Utilizam uma abordagem de gênero, que considera as representações de abandono, de desvios morais e crime construídos

através de uma colonialidade do saber e do poder, que inferioriza e desumaniza as meninas pobres.

Quanto as discussões sobre prisões, detenção e questões sociais vinculadas a elas, são apresentados quatro artigos no presente dossiê. No primeiro deles, Eliane Soares e João Victor da Silva Furtado tratam do cotidiano e do regulamento da cadeia pública de Belém, fundada num antigo convento erigido pelos padres franciscanos, na década de 1840. O funcionamento da referida prisão em diálogo com os debates sobre reforma prisional no período Imperial é uma das principais contribuições da pesquisa. Na sequência, a questão prisional também é abordada por Aurélio de Brito em um ensaio no qual examina a relação entre os acontecimentos da “Revolução de 1930” e a organização política dos presos comuns na Casa de Detenção do Recife. A partir da análise de trajetória de um preso comum, o autor intenta oferecer elementos ainda pouco explorados pela história das prisões no contexto da Era Vargas.

Tomando como centro da análise a trajetória prisional de João Pereira Lima por diversas instituições de privação da liberdade do estado de São Paulo no decorrer do século XX, Dirceu Franco Ferreira e Érica Vieira dos Santos examinam os efeitos do discurso médico-positivista nas avaliações criminológicas do personagem estudado. Através dos prontuários médicos produzidos pelo Instituto de Biotipologia Criminal (IBC) da Penitenciária do Estado de São Paulo, os autores observam de que forma as teorias criminológicas atuaram na construção da identidade institucional de João Pereira Lima enquanto um sujeito como um psicopata extremamente perigoso. E para tal, a narrativa elaborada acerca de si, pelo prisioneiro, se torna fundamental para a compressão de sua identidade, construída em contraposição àquela estabelecida pelo saber médico e pelas teorias criminológicas do período abordado.

Abordando a relação entre crime e epilepsia, Allister Teixeira Dias e Carolina Valente dos Santos Blanco, mostram como a psiquiatria forense praticada no Rio de Janeiro, entre 1920 e 1930, se esforçou para que o tema se mantivesse sob seu domínio. Através da elaboração de um novo diagnóstico, a “epilepsia emotiva”, que agrupou questões fundamentais acerca da constituição da masculinidade. Por meio de documentação variada, analisam, por fim, um caso de “crime epilético”, para mostrar as controvérsias, debates e estratégias no na esfera da Justiça Penal e do discurso psicopatológico.

E, por fim, sobre as produções textuais de presos no século XX, Viviane Trindade Borges traz uma importante reflexão sobre a escrita prisional como um espaço real e conceitual através do qual se pode refletir sobre inúmeros aspectos em relação a vida na prisão. Na perspectiva da autora, as referidas fontes permitem lançar problematizações sobre o contexto em que foram produzidas e as práticas institucionais que possibilitaram o surgimento delas. Borges sugere pensar os escritos prisionais como um contradiscurso complexo, que busca protestar e/ou denunciar os abusos sofridos no cárcere, que em alguns casos acaba por corroborar as práticas institucionais e teorias criminológicas.

O dossiê se encerra com uma discussão realizada por João Victor Lanna de Freitas sobre as representações literárias dos julgamentos como via de acesso para uma realidade sociopolítica do Principado Romano e das estruturas narrativas na construção imagética dos personagens históricos da Antiguidade Clássica. A precisão histórica não era algo presente no repertório imagético, mas, sim, a verossimilhança com a tradição literária do período. Partindo disso, o autor analisa como é narrada uma acusação que se tornou um elemento retórico importante na construção histórica do imperador Tibério César.

Finalizamos essa apresentação agradecendo todo(a)s o(a)s autore(a)s pelos artigos enviados e desejando boa leitura.

Inverno de 2024